

DESPACHO

Brasília, 10 de fevereiro de 2026.

Assunto: **Despacho de Ratificação.**

1. Autorizo a realização da despesa, no valor estimado total de **R\$ 57.950,56** (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), a ser paga de acordo com a quantidade de relatórios efetivamente demandados pela ABGF, para a contratação da empresa **Dun & Bradstreet do Brasil Ltda - D&B**, inscrita no **CNPJ nº 01.485.092/0001-00**, visando ao fornecimento de informações creditícias (crédito/endividamento, comerciais, financeiras e cadastrais), disponibilizadas em sua base de dados de empresas nacionais e estrangeiras, com a finalidade de subsidiar as decisões de crédito e de negócios da empresa.

1.1. Com amparo na Nota Técnica 0020790, aprovada pela Diretoria Executiva, a presente despesa correrá à conta do Programa de Dispendios Globais - PDG 2026/2027, sob a Rubrica Orçamentária 2.205.900.000 - Serviços de Terceiros - Outros Serviços de Terceiros.

1.2. **A empresa encontra-se regular quanto às obrigações fiscais e trabalhistas**, conforme consulta ao **SICAF 0020707** e, de acordo com consulta ao site do Tribunal de Contas da União - TCU, não consta qualquer ocorrência de sanção impeditiva para a contratação 0020708.

1.3. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso II, do artigo 30 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

2. AUTORIZAÇÃO

2.1. Determino a Dispensa de Licitação e **AUTORIZO** a realização da despesa para a contratação da empresa acima mencionada, no item 1.

2.2. Encaminho o presente Despacho à Presidente, para a ratificação da despesa.

3. RATIFICAÇÃO

3.1. Ratifico a Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa **Dun & Bradstreet do Brasil Ltda - D&B**, pelo valor total estimado de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, **R\$ 57.950,56** (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), a ser paga de acordo com a quantidade de relatórios efetivamente demandados pela ABGF.

(assinado eletronicamente)

Adriana Paranhos Pinto

Diretora Administrativo-Financeira

(assinado eletronicamente)

Maira Madrid

Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Paranhos Pinto, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 11/02/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Madrid Barbosa da Silva, Presidente**, em 11/02/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.abgf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020823** e o código CRC **31687B82**.

Setor Comercial Norte Quadra 02, Bloco A, nº 190, 10º andar, sala 1002 - Edifício Corporate Financial Center
CEP 70712-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3246-6200 - www.abgf.gov.br - seger@abgf.gov.br